

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 2863/2025)

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo visa a estabelecer critérios e diretrizes para realização de licitação para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL LUZIA JAPIASSU BATISTA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3:

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de equipamentos para a Creche Municipal Luzia Japiassu Batista é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e adequação pedagógica do espaço, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) e normas municipais. A creche atende crianças de 0 a 5 anos em situação de vulnerabilidade social, e a atual deficiência de recursos materiais compromete:

1. Segurança física:

- Equipamentos obsoletos (berços, mobiliário) apresentam riscos de acidentes;
- Falta de itens de proteção (cercas, pisos antiderrapantes) em áreas de recreação.

2. Desenvolvimento infantil:

- Mobiliário inadequado à faixa etária prejudica atividades pedagógicas;
- Insuficiência de materiais lúdicos limita estímulos cognitivos e motores.

3. Capacidade de atendimento:

- Equipamentos danificados reduzem vagas disponíveis;
- Ausência de itens essenciais (geladeiras, freezers) afeta a alimentação infantil.

A aquisição atenderá ainda ao Plano Municipal de Educação, que prioriza a modernização de unidades educativas, e será realizada mediante procedimento licitatório (Lei Federal 14.133/2021), garantindo transparência e economicidade.

3. ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Armário Aço Escritório - Fechadura 4 Prateleiras EA301 Cinza ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR Armário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 4 Prateleiras Características do Produto - Quantidade de prateleiras: 04 - Quantidade de portas: 02 -	03	R\$ 937,99	R\$ 2.813,97



	Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira.			
02	Aquisição de Armário Roupeiro De Aço 16 Portas Pequenas Colorido, corpo cinza e portas coloridas. Altura: 1,98m Largura: 1,23cm Profundidade: 0,40m, Quantidade de Portas: 16 Chapa: 26 Tamanho das portas: Altura: 46cm Largura: 27cm Profundidade: 40cm.	02	R\$ 1.616,91	R\$ 3.233,82
03	Aquisição de Conjunto Professor Mesa: Tampo em MDP 15mm com perfil PVC; Saia em MDP 15mm; Pés com niveladores de altura, confeccionados em aço tipo H em chapas #20 e acabamento central em MDP 15mm; Medindo: 1,20x0,60x0,74 (LxPxA) Cadeira: Confeccionada em polipropileno Empilhável Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo: 0,53x0,50x0,80 (LxPxA) Altura do assento até o chão de 46 cm.	03	R\$ 676,53	R\$ 2.029,59
04	Aquisição de Armário De Aço Baixo 2 Portas MultiUso Pequeno Cinza Armário de aço baixo, com design de qualidade aliado a organização de qualquer ambiente, armário multiuso confeccionado em chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 01 prateleiras interna fixa com capacidade para 20kg.	10	R\$ 675,27	R\$ 6.752,70
05	Aquisição de Cadeira Secretária Pé Palito Tecido Azul Com Preto - Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. - Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 45 cm - Altura total até o chão: 83 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	06	R\$ 195,93	R\$ 1.175,58
06	Aquisição de Geladeira 588 litros cor Inox com Smart Bar BRE85AK - 220v	01	R\$ 9.119,98	R\$ 9.119,98
07	Aquisição de Fogão Industrial 4 Bocas com Forno 87L Economy Cristalaço Características do Fogão - Queimadores: 02 simples e 02 duplos. Grelha: Ferro fundido 30x30 com 06 dedos (REFORÇADA). Perfil (u): 50mm Alimentação: Gás baixa pressão. Registros de gás: Manipulos expostos de fácil manuseio Pés: Fixos Material do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxi na cor preta Material da mesa: Aço carbono pintada em preto fosco Material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido Material da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor preta Dimensões fogão: Altura: 80 cm - Largura: 73 cm - Comprimento: 83 cm Características do Forno Capacidade: 87 Litros Porta: Possui travamento mecânico e puxador ergonômico Prateleira Interna: Uma prateleira removível e regulável Dimensões Internas do Forno: Altura: 31 cm - Largura: 48 cm - Profundidade: 59 cm.	02	R\$ 4.393,06	R\$ 8.786,12
08	Aquisição de Ar Condicionado Split Hiwall 18000 Btus Frio 220v Características e Funções do Produto Tipo: Split Hi Wall Capacidade de Refrigeração: 18000 BTUs Tipo de Ciclo: Frio Controle Remoto: Sim Características e Funções: Swing Turbo Serpentina de Cobre Memorização, Função Dormir, Função Timer, Baixo Nível de Ruído Desliga as Luzes do Visor.	02	R\$ 5.511,00	R\$ 11.022,00
09	Aquisição de Smart TV 55" UHD 4K LED Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	01	R\$ 3.718,13	R\$ 3.718,13
10	Aquisição de Purificador de Água Preto - 220V	02	R\$ 1.106,32	R\$ 2.212,64
11	Aquisição de Micro-ondas 36 Litros 5 Funções 1600W Branco ME36B - 220V	01	R\$ 957,25	R\$ 957,25
12	Aquisição de Computador Desktop 10 ^o G Intel Core i7 16GB 256GB SSD+1TB HD GTX 1660 Win 11 Preto + Monitor 27" Sobre este item • MemoriaRAM: 16GB • ModeloHD: Unidade de Estado sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 + HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5" • ModeloMemoria: Memória de 16GB (8Gx2) 2933MHz, DDR4 •	01	R\$ 13.708,09	R\$ 13.708,09

	ModeloProcessador: Intel Core i7-10700 (2.9GHz até 4.8GHz, cache de 16M, octa-core, 10ª geração).			
13	Aquisição de Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi ADF	01	R\$ 1.995,14	R\$ 1.995,14
14	Aquisição de Impressora Multifuncional Laser Monocromática, Impressão Duplex, Conexão Ethernet, Conexão USB	01	R\$ 2.711,57	R\$ 2.711,57
15	Aquisição de Caixa de Som Efeito de LED Bluetooth AUX/USB 1000W – SP359	02	R\$ 1.966,75	R\$ 3.933,50
VALOR TOTAL ESTIMADO:		R\$ 74.170,08 (setenta e quatro mil, cento e setenta reais e oito centavos).		

***A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.**

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.21.04.121.0500.2003 – 4.4.90.52. Fonte: 137.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. Os quantitativos totais expressos neste termo são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata de registro de preço.

6. PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

6.1. O objeto deverá ser entregue por conta e risco do fornecedor na sede do Município de PILAR DE GOIÁS-GO, em local que constará da requisição do fornecimento, arcando com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

6.2. O Item em desconformidade (fora das características e qualidades estabelecidas) serão devolvidos, sendo necessário reposição imediata.

6.3. O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Habilitação jurídica:

7.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

7.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

- 7.1.4. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 7.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.1.6. Documentos de identificação dos sócios.

OBSERVAÇÃO: Os documentos relacionados acima deverão estar acompanhados das últimas alterações ou devidamente consolidados, com todas as alterações registradas.

7.2. Regularidade fiscal:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 7.2.2. Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;
- 7.2.3. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.
- 7.2.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- 7.2.5. Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.
- 7.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.2.7. Regularidade perante o Municipal (alvará)
- 7.2.8. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas

7.3. Qualificação econômico-financeira:

- 7.3.1. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento. Não será aceito nenhum outro tipo de certidão negativa expedida pelo tribunal de justiça do estado da licitante que não seja de “FALÊNCIA OU CONCORDATA”

7.4. A Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto o valor registrado nesta Ata de acordo com o entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto efetivamente entregue, devidamente atestada pelo setor responsável, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente após a apresentação do documento fiscal e da apresentação das requisições devidamente autorizadas pelo responsável designado.

7.5. Documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás-GO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

7.6. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A CONTRATANTE, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

8.1.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido;

8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do item, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.3. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto contratado, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A CONTRATADA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

9.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de preços, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

9.1.2. Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência - Anexo I do Edital;

9.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

9.1.4. Entregar o objeto nos locais indicados pela Secretaria Requisitante;

9.1.5. A CONTRATADA será responsável pelas despesas de seguros, entregas, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, fiscais e comerciais resultantes do presente processo.

9.1.6. A responsabilidade da proponente é integral para com a execução do objeto do presente processo, nos termos do Código Civil Brasileiro.

10. PENALIDADES:

10.1. Pela inexecução total ou parcial da Contratação a Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS-GO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS-GO;

10.3. Decorridos 5 (cinco) dias de atraso na entrega do objeto, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista, poderá a Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS-GO optar pela rescisão desta.

10.3.1. As multas a que se refere acima não impede que a Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS-GO rescinda, unilateralmente, a contratação do fornecedor e ainda aplique as outras sanções, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

10.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS-GO;

10.4.1. Inexistindo pagamento devido pela Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS-GO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção.

10.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS-GO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia, se houver, e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução das aquisições constantes do presente Termo de Referência e edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de PILAR DE GOIÁS-GO, no específico âmbito de sua competência.

Responsável pela elaboração deste Termo de Referência: **CRISTIANE JAPIASSU ANDRADE**, Secretária Municipal de Educação.